

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 04/2022-CMF.

DA JUSTIFICATIVA: Convém destacar que a Câmara Municipal de Florânia/RN necessita desse material para manter a limpeza e higiene do ambiente de trabalho. Dessa forma, considerando a necessidade de contratação, conforme especificação do Memorando Nº 04/2022 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

.....
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2022 .

3. Importará a despesa o valor total de R\$ 1.772,25 (mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte cinco centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4. Fica autorizada a contratação com as seguintes Pessoas jurídicas:

- RONALDO DOS SANTOS SILVA-ME (CNPJ: 26.845.052/0001-52), o Valor R\$ 412,87 (quatrocentos e doze reais e oitenta e sete centavos);
- POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS (CNPJ: 21.675.852/0001-59) o valor de R\$ 940,98 (novecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos);
- MERCADINHO SÃO JOSÉ (CNPJ: 03.453.530/0001-83), o valor de R\$ 418,40 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 16 de março de 2022.

Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 02777186